



PORTARIA GABINETE Nº 084/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram de ordem de serviço nos dias 29 e 30 do mês de julho para dar apoio ao festival do frio na Borborema; **CONSIDERANDO** a escala extra do dia 29 e 30 de julho conforme elaboração do CGGM; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente;

GMT-1

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de julho de 2022.

OK
OK

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de julho de 2022.

OK
OK

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de julho de 2022.

OK
OK

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JANDERSON KAIQUE SOUZA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 30 de julho de 2022.

OK
OK

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 29 de julho de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 30 de julho de 2022.

300,00
OK
OK

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 29 de julho de 2022. - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 30 de julho de 2022.

300,00
OK
OK

Handwritten signature



Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 10.195-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 29 de julho de 2022. - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 30 de julho de 2022. 300,00
OK
OK

Art. 8º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de agosto de 2022.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

05/08/2022

Ass 60.070-1

Funcionária